



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - DO OBJETO

1.1 Contratação da empresa **AGATHA - Consultorias e treinamentos LTDA**, para fornecimento do curso Atualizações e Práticas de Departamento Pessoal e eSocial 2026.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a razão da escolha do contratado deve demonstrar que a opção atende ao interesse público, observando critérios técnicos e de qualificação compatíveis com a natureza do objeto contratado.

A contratação da empresa **AGATHA - Consultorias e treinamentos LTDA** encontra-se devidamente justificada diante de sua reconhecida experiência e especialização na capacitação de servidores públicos, com atuação consolidada na Região Oeste de SC.

Ademais, empresa possui reconhecimento administrativo e judicial, o que reforça sua habilitação para ministrar cursos com alto padrão técnico e pedagógico. A instituição capacita e presta consultoria a vários órgãos públicos da região, por meio de cursos e treinamentos nas modalidades aberta, in company, presencial, remota ao vivo.

Diante disso, a escolha pela contratação demonstra-se a mais adequada à finalidade pretendida, considerando sua experiência consolidada, estrutura técnica e capacidade comprovada de atendimento personalizado à Administração Pública, sendo ainda corroborada com o conteúdo programático do curso, bem como a qualificação do palestrante envolvido.

III - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PALESTRANTES

Prof.ª Aline de Almeida Kalles

Administradora, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC sob nº 32.425. Graduada em Administração e Pós-Graduada em Departamento Pessoal e Rotinas Trabalhistas pela UnoChapecó, é Especialista em eSocial, com ampla experiência na área de Gestão de Pessoas no setor público.

Possui mais de 15 anos de atuação nas áreas de Folha de Pagamento, Departamento Pessoal e Recursos Humanos, com sólido conhecimento e vivência prática em atos de pessoal, especialmente nos envios e conferências ao eSocial, eSfinge, DCTFWeb e demais obrigações acessórias. Atua de forma especializada na conferência e fechamento de folhas, contribuições previdenciárias, controle de jornada, bem como nos processos de admissão, demissão, nomeação, rescisão, férias, licenças e demais rotinas trabalhistas e estatutárias.

É fundadora da AK Consultoria, empresa especializada em assessoria e capacitação em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

Departamento Pessoal e Recursos Humanos para a Administração Pública, com experiência na implantação do eSocial e de sistemas de folha de pagamento em diversos entes públicos.

Atende e já atendeu municípios e órgãos públicos como São Lourenço do Oeste, Xanxerê, São Bernardino, Jupiá, Galvão, Ponte Serrada, Vargem Bonita, Catanduvas, além das Câmaras Municipais de Ouro Verde, Coronel Martins e Ponte Serrada, bem como associações municipais como AMNOROESTE, AMMOC e CIMAM, o que reforça sua reconhecida atuação e especialização na área.

Sua trajetória profissional evidencia notório conhecimento técnico e experiência prática aplicada à realidade da Administração Pública, qualificando-a como profissional de referência nas áreas de Departamento Pessoal, Recursos Humanos e eSocial.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Jupiá, 19 de janeiro de 2026.

Darci Moschen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC